PEDIDO DE INSPECÇÃO A ASCENSORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES (DL 320/2002)

Requerimento

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bragança

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (preencher com letra maiúscula)

Nome/Designação _____

Domicílio/Sede _____

Código Postal _____-_____-_____ NIF / NIPC _____

Telefone / Telemóvel _____ E-mail _____

Na qualidade de: ☐ Proprietário ☐ Usufrutuário ☐ Locatário ☐ Superficiário ☐ Mandatário

☐ Outro: (indique qual) _____

☐ **Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.**

OBJETO DO PEDIDO

REQUER, nos termos do artigo 8º. do Decreto-Lei nº 320/02, de 28 de dezembro, a:

☐ **Inspeção periódica** ☐ **Reinspeção** ☐ **Inspeção extraordinária**

ao equipamento abaixo identificado, instalado no edifício sito em _____

_____,

na freguesia de _____, concelho de Bragança,

cujo proprietário é _____.

Tipo de equipamento:

☐ **Ascensor** ☐ **Monta-Cargas** ☐ **Escada Mecânica** ☐ **Tapetes Rolantes**

N.º equipamentos instalados: _____

N.º do processo do elevador: _____

Empresa de manutenção: _____

A última inspeção foi efetuada em _____/_____/_____.

Tomada de conhecimento (aviso de privacidade)

Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação interna do processo. Respeitam o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto em legislação específica aplicável ao pedido formulado.

O tratamento de dados a cargo do Município de Bragança será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontre em vigor.
O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:
O Responsável pelo tratamento é o Município de Bragança, sito no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança.
O Encarregado de proteção de Dados encontra-se no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança e pode ser contactado pelo correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.
A finalidade do tratamento de dados é a gestão de processos urbanísticos, levados a cabo pelo Município de Bragança.
O fundamento legal para o tratamento dos dados é o cumprimento de obrigação legal.
Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais a Autarquia de Bragança se encontre obrigada.
A Conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria nº 412/2001 de 17 de abril - Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais ou outra, sempre que exista regulamentação específica.
Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao Titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dado, enquanto Autoridade de Controlo.
A documentação apresentada quando considerada como documentos administrativos encontra-se sujeita ao cumprimento da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto que regula o regime de acesso à informação administrativa.
Outras informações respeitantes ao tratamento de dados constam na Política de Privacidade do Município disponível no website www.cm-bragança.pt, pode ainda ser solicitada através do correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.

Bragança, _____ de _____ de _____

Pede deferimento,

O(A) requerente ou representante legal,

_____

O(A) responsável da EMA,

_____

Guia nº _____, de _____/_____/_____

O(A) funcionário(a) do Balcão de Atendimento,

_____